



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1426 DE 04 DE OUTUBRO DE 1.994

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$-75.100,00-(setenta e cinco mil e cem reais), às seguintes dotações orçamentárias:

110 - CÂMARA MUNICIPAL	
3113- Obrigações Patronais.....	R\$- 1.900,00-
340 - GUARDA MUNICIPAL	
3111- Pessoal Civil.....	R\$- 2.000,00-
430 - TESOURARIA	
3251- Inativos.....	R\$- 2.000,00-
520 - VIAS PÚBLICAS	
3111- Pessoal Civil.....	R\$-10.000,00-
530 - LIMPEZA PÚBLICA	
3111- Pessoal Civil.....	R\$- 4.000,00-
620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU	
3231- Subvenção Social.....	R\$-36.000,00-
630 - MERENDA ESCOLAR	
3111- Pessoal Civil.....	R\$- 5.000,00-
720 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3111- Pessoal Civil.....	R\$- 5.000,00-
730 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	
3111- Pessoal Civil.....	R\$- 8.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	R\$- 1.200,00-
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$-75.100,00=</b>

.....continua.....

*(Handwritten signature)*



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

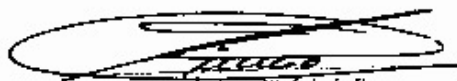
Fls.2- continuação: Lei nº-1426 de 04/10/94:-

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da Reserva de Contingência consignada para o corrente exercício.

ART. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 04 de Outubro de 1.994.

  
SÍMEÃO WEISER  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

